

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR / SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.808/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021**

SILCON AMBIENTAL LTDA., empresa sediada na Rua Ruzzi 440, Mauá/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.856.251/0002-21, neste ato representada por seu procurador, vem, à presença de Vossa Senhoria, com esteio no Edital em referência e demais disposições legais atinentes à espécie, requerer sejam prestados os esclarecimentos abaixo:

- 1.) DO ESCLARECIMENTO QUANTO A RESOLUÇÃO CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

Quanto ao Item 6.7, pergunta-se: De que forma se dará a comprovação de que a empresa licitante cumpre a exigência de apresentação do EDR, demonstrando o PCOP utilizado?

É evidente que a não realização do teste de EDR para o tratamento do grupo B, além de ser uma afronta a legislação vigente, também desagua em risco ambiental para a população, fauna e flora.

Somente através da realização do referido teste poderá averiguar se o sistema de incineração demonstrou, ou não, eficiência na destruição de alguns compostos orgânicos. Caso contrário, estes resíduos poderão contaminar o ar e consequentemente causar danos irreparáveis à saúde da população local.

Portanto, para a incineração do RSS do Grupo B, não basta o incinerador estar licenciado para Resíduos de Serviços de Saúde, devendo estar licenciado também

MATRIZAlameda Santos, 1470
13º andar • Cerqueira
César • São Paulo/SP
Cep 01418-100**PIR JUQUIA**Rodovia Regis Bittencourt,
km 415 • Recanto das
Traíras • Juquiá/SP
Cep 11800-000**PIR MAUA**Rua Ruzzi, 440
Sertãozinho
Mauá/SP
Cep 09370-850**PIR PAULINA**Av. Orlando Vedovello, s/nº
Pq. da Represa
Paulínia/SP
Cep 13140-000**PIR PIRAPORA**Estrada José Pedro, 920
Sítio Caracol
Pirapora do Bom Jesus/SP
Cep 06550-000

para resíduos industriais, tendo, portanto que passar pelo teste de EDR em seu licenciamento.

Ainda, quanto ao tratamento dos RSS classificados (Resolução CONAMA 358/05) como Grupo B (risco químico), as licitantes devem apresentar a Licença de Operação do Incinerador ou em caso de subcontratação a Carta de Anuência, atestando que a empresa incineradora concorda em receber os resíduos específicos do Grupo B de acordo com o objeto do certame, acompanhada da respectiva licença de operação (LO) emitida por órgão ambiental competente.

2-) QUESTIONAMENTO: Será verificado qual o PCOP utilizado pelo incinerador no teste de EDR, a fim de saber se as respectivas substâncias geradas no município são passíveis de serem incineradas no sistema proposto pelo licitante?

3-) Nos medicamentos enviados para descarte existe possibilidade da presença de substâncias dos Anexos D ou E da Norma NBR 10.004/2004 - Resíduos Sólidos - Classificação, listagens que incluem paraldeído U182 123-63-7, piridina U196 110-86-1, sacarina e sais U202 81-07-2, dentre várias outras substâncias?

4 -) Utilizando como referência o parecer da ABRELPE

(https://abrelpe.org.br/wp-content/uploads/2021/04/RELATORIO_MEDICAMENTOS-FINAL.pdf)

datado de 15/03/2021, no qual foi elaborada a Listagem dos Medicamentos utilizados em Hospital, bem como, as classificações desses resíduos nos quais existem substâncias químicas presentes no Grupo B, pergunta-se: o Principal Composto Orgânico Perigoso – PCOP deverá representar essas substâncias?

MATRIZ

Alameda Santos, 1470
13º andar • Cerqueira
César • São Paulo/SP
Cep 01418-100

PTR JUQUIÁ

Rodovia Regis Bittencourt,
km 415 • Recanto das
Traíras • Juquiá/SP
Cep 11800-000

PTR MAUÁ

Rua Ruzzi, 440
Sertãozinho
Mauá/SP
Cep 09370-850

PTR PAULÍNIA

Av. Orlando Vedovello, s/nº
Pq. da Represa
Paulínia/SP
Cep 13140-000

PTR PIRAPORA

Estrada José Pedro, 920
Sítio Caracol
Pirapora do Bom Jesus/SP
Cep 06550-000

Aguardamos e esperamos as devidas respostas aos questionamentos e observações aqui apontados.

Nos colocamos a disposição de V.Sas. para os esclarecimentos necessários ao objeto licitado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Mauá/SP, 02 de dezembro 2021.



SILCON AMBIENTAL LTDA.

Raul Marcel Gonçalves Ribeiro
RG nº 18.202.277-8
CPF nº 151.118.128-14
Procurador

MATRIZ

Alameda Santos, 1470
13º andar • Cerqueira
César • São Paulo/SP
Cep 01418-100

PTR JUQUIÁ

Rodovia Regis Bittencourt,
km 415 • Recanto das
Traíras • Juquiá/SP
Cep 11800-000

PTR MAUÁ

Rua Ruzzi, 440
Sertãozinho
Mauá/SP
Cep 09370-850

PTR PAULÍNIA

Av. Orlando Vedovello, s/nº
Pq. da Represa
Paulínia/SP
Cep 13140-000

PTR PIRAPORA

Estrada José Pedro, 920
Sítio Caracol
Pirapora do Bom Jesus/SP
Cep 06550-000

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



01601

1º Traslado do Livro nº 3011 - Fls 147/148

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: SILCON AMBIENTAL LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (21/12/2020), nesta cidade, na Alameda Santos, nº 1470, 13º andar conjunto 1301, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-100, onde a chamado vim, e perante mim, Rogério Alessandro Batista de Souza, escrevente autorizado do 2º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante: **SILCON AMBIENTAL LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, nº 1470, 13º andar conjunto 1301, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-100, inscrita no CNPJ/ME sob nº 50.856.251/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com o NIRE sob o nº 35.213.840.293, com sua ultima alteração de contrato social consolidado datado de 15/07/2019, registrado na JUCESP sob o nº 592.979/19-2 em sessão de 28/11/2019, cuja cópia fica arquivada nestas Notas juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela JUCESP online aos 04/12/2020, neste ato representada nos termos da clausula 9ª da referida alteração contratual, pela sócia: **CAROLINA BARI ALDRIGHI MOREIRA PIRES**, brasileira, nascida aos 27/03/1979, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.542.282-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 216.735.538-69, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Melo Alves, nº 215, apartamento 41, Cerqueira Cesar, CEP: 01417-010; a presente foi reconhecida como a própria pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui, nomeia e constitui seus procuradores: **LUÍS CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.717-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 654.503.458-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Samambaia, nº 571, apartamento 61, Bosque da Saúde, CEP: 04136-111; **RAUL MARCEL GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, gestor comercial júnior, portador da cédula de identidade RG nº 18.202.277-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.118.128-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Herbert Hoover, nº 80, apartamento 31, Jardim Leonor Mendes de Barros, CEP: 02347-010; **VANESSA ROCA MIGUEL LOIOLA**, brasileira, casada, analista administrativo júnior, portadora da cédula de identidade RG nº 29.187.556-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 281.029.368-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Engenheiro João de Massé, nº 152, Jardim Clímax, CEP: 04177-330; e, **GIANCARLO ESPOSITO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 23.655.632-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.451.008-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2566, apartamento 123, torre 02, Jabaquara, CEP: 04313-002; aos quais confere poderes para em **conjunto ou isoladamente**, representa-la bem como todas as suas filiais, em **SESSÕES DE LICITAÇÕES**, perante os órgãos públicos em geral, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, podendo para tanto referidos procuradores, apresentar propostas, negociar valores, examinar e rubricar documentos, requerer, impugnar, transigir, interpor e desistir de recursos, apresentar documentos, prestar declarações, enfim, assinar todos os papéis e documentos necessários, com exceção de assinaturas de contratos e aditivos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao pleno e fiel desempenho do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (31/12/2021)**. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o



10512602040849.000302409-1

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - JABAQUARA - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE PROCURAÇÃO
EXTRAIDA DA PARTE COPIADA DO ORIGINAL
Fone: 11-3357-8844

21 OUT
KLEBER DIAS DE
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE
12722
AUTENTICAÇÃO
AU4051AV0535715

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADJETIVAÇÃO, FASSURA OU ENFIDADA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO